



teresina, 27 de novembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2735/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 295/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TEMPO MÁXIMO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NOS CAIXAS DE SUPERMERCADO, HIPERMERCADOS, E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INSTALADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo